



Prefeitura Municipal de Abaiara

Governo Municipal

ENCAMINHADO ÀS COMISSÕES
Abaiara 30/10/2017
TRAMITADO
Presidente

EMENDA Nº ³¹ 30 /2017, de 16 de outubro de 2017.

APROVADO
Em 08/11/2017
Presidente

EMENTA: - Modifica valores na Proposta Orçamentária do Município de Abaiara (Projeto de Lei nº 025/2017) para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Abaiara apresenta a seguinte Emenda Modificativa:

Art. 1º - Ficam **criadas/inseridas** as seguintes rubricas orçamentárias de despesa, com seus respectivos valores, na Contas Orçamentárias abaixo especificadas no Orçamento para o exercício financeiro de 2018, acrescendo o total de R\$ 181.500,00 (cento e oitenta e um mil e quinhentos reais), conforme discriminação abaixo:

09 – Sec. Municipal de Assistência Social

09.01 – Sec. Do Trabalho e Assistência Social

09.01.08.243.0054.2.046 – Manutenção do Conselho Tutelar

ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	10.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
	TOTAL	12.000,00

09.02 – Fundo Municipal de Assistência Social

09.02.08.243.0054.2.049 – Manutenção dos Conselhos Vinculados

ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
3.3.90.14.00	Diárias – CIVIL	1.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
	TOTAL	2.000,00



Prefeitura Municipal de Abaiara
Governo Municipal

09.02.08.244.0035.2.051 – Manutenção do IGD- SUAS

ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
	TOTAL	2.000,00

09.02.08.244.0057.2.054 – Serviço de Proteção Social Básica

ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	20.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	5.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
	TOTAL	26.000,00

09.02.08.244.0068.2.057 – Manutenção Administrativa do FMAS

ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	100.000,00
3.1.90.34.00	Outras Desp. De Pessoal Dec. De Contr. Terc.	2.000,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	500,00
3.3.90.31.00	Prem. Cult. Art. Cient. Desport. E Outras	1.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	4.000,00
3.3.90.48.00	Outros Aux. Financeiros e Pessoas Físicas	1.000,00
	TOTAL	113.500,00

09.02.08.244.0057.2.061 – Manutenção do IGD – Bolsa Família

ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
	TOTAL	3.000,00

Rua Exedito Oliveira das Neves, nº 70 – Centro – Abaiara – Ceará
C.N.P.J 07.411.531/0001-16



Prefeitura Municipal de Abaiara
Governo Municipal

09.03 – Fundo Municipal de Direito das Crianças e dos Adolescentes
09.03.08.244.0068.2.072 – Manutenção das Ações Desenv. Pelo FMDCA

ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
3.3.50.41.00	Contribuições	1.000,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	1.000,00
3.3.90.14.00	Diárias – Civil	2.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.500,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. De Terceiros Pessoa Física	4.500,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. De Terceiros Pessoa Jurídica	4.500,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
4.4.50.42.00	Auxílios	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	2.500,00
	TOTAL:::.....	23.000,00

Art. 2º - Para cobertura dos **acréscimos** em contas orçamentárias contempladas pelo artigo 1º, da presente emenda, ficam **reduzidos** os valores da Despesa Fixada nos **Elementos de Despesa** das Contas Orçamentárias abaixo em:

09 – Sec. Municipal de Assistência Social

09.01 – Sec. Do Trabalho e Assistência Social

09.01.08.243.0054.2.046 – Manutenção do Conselho Tutelar

ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	12.000,00
	TOTAL:::.....	12.000,00

Rua Exedito Oliveira das Neves, nº 70 – Centro – Abaiara – Ceará
C.N.P.J 07.411.531/0001-16

12



Prefeitura Municipal de Abaiara
Governo Municipal

09.02 – Fundo Municipal de Assistência Social

09.02.08.243.0054.2.049 – Manutenção dos Conselhos Vinculados

ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
3.3.90.36.00	Outros Serv. De Terceiros Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. De Terceiros Pessoa Juríd.	1.000,00
	TOTAL	2.000,00

09.02.08.244.0035.2.051 – Manutenção do IGD- SUAS

ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
3.3.90.36.00	Outros Serv. De Terceiros Pessoa Física	2.000,00
	TOTAL	2.000,00

09.02.08.244.0057.2.054 – Serviço de Proteção Social Básica

ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
3.1.90.11.00	Venc. E Vant. Fixas Pessoal Civil	5.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00
	TOTAL	6.000,00

09.02.08.244.0068.2.057 – Manutenção Administrativa do FMAS

ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
3.1.90.11.00	Venc. E Vant. Fixas Pessoal Civil	102.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	34.500,00
	TOTAL	136.500,00

09.02.08.244.0057.2.061 – Manutenção do IGD – Bolsa Família

ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
3.3.90.39.00	Outros Serv. De Terceiros Pessoa Juríd.	3.000,00
	TOTAL	3.000,00



Prefeitura Municipal de Abaiara
Governo Municipal

Art. 3º - Fica **suprimida** a Conta Orçamentária 09.02..08.243.0035.2.048 – Manutenção do Programa PETI e seus respectivos elementos de despesa no valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), em virtude de não mais existir no Município ações e/ou atividades do referido programa.

Art. 4º - Esta Emenda entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara., 16 de outubro de 2017.


Afonso Leite Tavares
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Abaiara
Governo Municipal

JUSTIFICATIVA

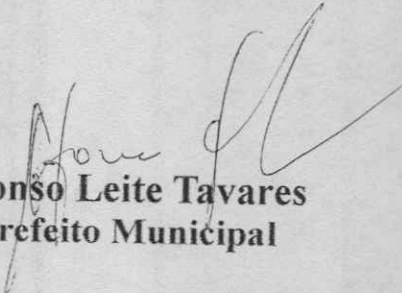
A presente Proposta de Emenda ao Projeto de Lei nº 025/2017, tem por finalidade o melhor desempenho das atividades administrativas de nossa municipalidade e ainda, possibilitar uma readequação das atividades pertinentes ao trabalho e assistência social, visando melhor atender as eventuais ocorrências de fatos imprevisíveis.

Foram também excluídas as dotações inicialmente previstas para o Programa PETI, Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, haja vista não mais haver ações e/ou atividades do referido programa no âmbito de nosso município, logo, desnecessária tal programação orçamentária.

Ressalte-se nesta oportunidade, que as modificações que ora propomos são, indiscutivelmente, de interesse coletivo e estão devidamente amparadas pela legislação vigente.

Assim sendo e, na certeza de contarmos com o valiosíssimo apoio deste Poder Legislativo Municipal, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara., 16 de outubro de 2017.


Afonso Leite Tavares
Prefeito Municipal